

De acordo com a Deliberação Normativa (DN) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) número 99/2006, os alambiques com produção entre 300 e 800 litros por dia tiveram até novembro de 2007, para se regularizarem ambientalmente. Quando a produção é inferior a 300 litros por ano, o empreendimento deve apresentar a dispensa de licenciamento emitida pelas Suprams, contudo os empreendedores devem observar a necessidade de legalizarem as intervenções em recursos hídricos, o plantio da cana-de-açúcar e a supressão de vegetação.

Para se informar sobre qual a Supram mais próxima do seu município, o empreendedor pode consultar o site www.semad.mg.gov.br. Os municípios fiscalizados nesta operação estão localizados no norte de Minas e a Supram fica em Montes Claros. O telefone de contato é (38) 3224-7500.

Fonte: Ascom/Sisema

Acesse para mais notícias do Governo de Minas Gerais: [Agência Minas](#) e [Blog](#).
Acesse a Galeria de [Fotos do Governo de Minas Gerais](#).
Acompanhe também no www.youtube.com/governodeminasgerais.